

ID: 8862C0A8051A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA
 01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		600.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
34	04.122.0005.1077.0000	Construção Ampliação e Reforma
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES
	706	Transferência Especial da União
	999 000	Não se aplica
		600.000,00
		F.R.: 1 706 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	600.000,00
	Fontes de Recurso
	706 00
	600.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE
 Assinado de forma digital por
 MARCOS ANTONIO DE ANDRADE
 MATEUS 94748268387
 MATEUS 94748268387
 04/08/2026 09:08:12-0100
 MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
 PREFEITO MUNICIPAL
 947.482.683-87

São João da Fronteira, 31 de agosto de 2026



ID: 55B6CC0080CA4

PORTARIA Nº 173 de 08 de setembro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, ISAC DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) da cédula de RG nº: 4.777.77-8 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 084.490.163-63, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviços, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 08 de setembro de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 2218157229A04

PORTARIA Nº 174 de 08 de setembro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) MARIA DIVINA DUARTE DA SILVA, portador (a) da cédula RG nº 4.061.426 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 076.281.323-75, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, Assessor Escolar, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 08 de setembro de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 69AB2F3E69154

PORTARIA Nº 172 de 08 de setembro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) GEAN COSTA DOS SANTOS, portador (a) da cédula RG nº 078.197.383-08 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 078.197.383-08, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, Chefe de Execução de Serviços, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 08 de setembro de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1